ATA DA XVI REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS*

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil, às vinte horas, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências do Salão Nobre do Minas Tênis Clube - Unidade II, situado na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais, o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, com a pauta específica prevista na seguinte ordem do dia: 1. Proposta de concessão de vale-transporte e vale-alimentação aos servidores cedidos. - Trabalho a ser apresentado pelo TRE-PI; 2. Proposta de concessão de benefícios aos servidores requisitados para os Cartórios Eleitorais. - Trabalho a ser apresentado pelo TRE-ES; 3. Proposta de alteração da Lei nº 6.999 de 7.6.1982, que dispõe sobre requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral. - Trabalho a ser apresentado pela TRE/MS; 4. Relato sobre a concessão do Certificado ISO 9002 à Central de Atendimento ao Eleitor, de Curitiba - Apresentação pelo TRE/PR; 5. Proposta de encaminhamento de sugestão para Emenda Constitucional, reduzindo o número mínimo de Vereadores. - Apresentação pelo TRE/RS; 6. Temas a constarem na Carta de Minas; 7. Eleições 2000 - Avaliação geral da preparação. Relatos dos Tribunais Eleitorais; 8. Eleição e posse da Diretoria do Colégio para o período 2000/2001; 9. Assuntos Gerais. Presentes os/as Desembargadores(as) Ciro Facundo de Almeida (AC), Jairon Maia Fernandes (AL), Edinardo Maria Rodrigues de Souza (AP), Arnaldo Campello Carpinteiro Péres (AM), Raimundo Hélio de Paiva Castro (CE), José Jeronymo Bezerra de Souza (DF), Alemer Ferraz Moulin (ES), Gonçalo Teixeira e Silva, representando a presidência do TRE/GO, Jamil de Miranda Gedeon Neto (MA), Orlando de Almeida Perri (MT), José Augusto de Souza (MS), Yvonne Santiago Marinho (PA), Raphael Carneiro Arnaud (PB), Altair Ferdinando Patitucci (PR), Arthur Pio dos Santos Neto (PE), Antônio Almeida Gonçalves (PI), Luiz Carlos Salles Guimarães, representando a presidência do TRE/RJ, Judite de Miranda Montes Nunes (RN), Osvaldo Stefanello (RS), Lupercino de Sá Nogueira Filho (RR), Alcides dos Santos Aguiar (SC), Júlio César Viseu Júnior (SP), José Antônio de Andrade Goes (SE) e João Alves da Costa (TO). Também presentes os/as Corregedores(as) Regionais Eleitorais Roberto Hermidas de Aragão (AM), Tadeu Marino Loyola Costa (PR), Maria Célia Alves Smith (RN), José Eugênio Tedesco (RS), o Juiz Membro Luiz Gerardo de Pontes Brígido (CE) e Juíza Eleitoral Raimunda do Carmo Gomes Noronha (PA), Diretores-Gerais e Assessores. Ao abrir o encontro o Desembargador Osvaldo Stefanello, Presidente do Colégio, agradeceu aos presentes passando a palavra ao Desembargador Rubens Xavier Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, que se reportando à data de 16 de setembro de 1995, exaltou a criação do Colégio de Presidentes, sob o comando do então Presidente do Tribunal Superior Eleitoral Ministro Carlos Velleso. Destacou a importância do evento, cujo propósito é defender e valorizar a Justiça Eleitoral Brasileira. O Presidente do Colégio, Desembargador Osvaldo Stefanello falou sobre a importância da Justiça Eleitoral, fazendo candente manifestação sobre o atual momento em que vivem os magistrados e os riscos para o cidadão e a democracia. Em seguida, convocou para os trabalhos técnicos no Salão Alexandrite, do Hotel Grandville, situado na Capital do Estado de Minas Gerais e deu por encerrada a solenidade de abertura. Ao reabrir os trabalhos às oito horas e trinta minutos do dia dezessete de março, o Presidente do Colégio saudou os presentes, alertando para a necessidade de objetividade nas discussões. Em seguida, deu início à pauta de trabalhos sugerindo o agrupamento das propostas de Sergipe e Piauí, que tratam de concessão de vales-transporte e auxílio-alimentação aos servidores requisitados e cedidos. Aprovadas as propostas decidiu-se pelo encaminhamento das mesmas ao Tribunal Superior Eleitoral, que detém competência para decisão. O Desembargador José Augusto de Souza (MS) propôs alteração na Lei número 6.999/ 82, que trata da requisição de servidores. Após debates e sugestões, foram aprovadas as seguintes alterações que serão encaminhadas ao Tribunal Superior Eleitoral para que as apresente ao legislador, na forma de Projeto de Lei. Assim, o artigo segundo, caput, passa a ter a seguinte redação: "As requisições para os Cartórios Eleitorais deverão recair em servidor lotado na área de jurisdição do respectivo Tribunal Regional Eleitoral." O parágrafo primeiro do artigo segundo, passa a ter a seguinte redação: "As requisições serão feitas pelo prazo de dois anos prorrogável, ficando o número de servidores requisitados a critério dos TRE's, conforme a necessidade de cada Zona Eleitoral de acordo com as peculiaridades locais." O artigo terceiro suprime a expressão "ocasional". O parágrafo segundo do artigo terceiro passa a ter a seguinte redação: "esgotado o prazo de um ano o servidor será desligado automaticamente da Justiça Eleitoral, retornando a sua repartição de origem."; o artigo quarto passa a ter a seguinte redação: "Exceto no caso de nomeação para cargo em comissão, as requisições para as Secretarias dos Tribunais serão feitas por prazo certo, não excedente a dois anos"; o artigo oitavo é suprimido. Em seguida o Desembargador Osvaldo Stefanello (RS) apresentou proposta sugerindo que os servidores da Secretaria de Informática tenham salários compatíveis com a iniciativa privada, face à dificuldade de preenchimento de cargos nessa área. Ao ensejo, o Desembargador

*Esta Ata reflete os termos da original.

Rafael Carneiro Arnaud (PB) propôs a criação de Assessoria Técnica aos Tribunais Regionais Eleitorais, a que o Presidente do Colégio sugeriu fosse feita proposta por escrito a ser discutida na próxima reunião. O Desembargador José Antônio de Andrade Goes (SE), a propósito sugeriu aumento do quadro da Secretaria de Informática, tendo se manifestado contra o Desembargador Ciro Facundo de Almeida (AC) à melhoria remuneratória para apenas uma categoria. A proposta do Tribunal Regional Eleitoral/RS foi aprovada por maioria, sendo determinado pelo Desembargador Osvaldo Stefanello que, ao ser encaminhada, deverá ser reafirmada a necessidade da criação de Quadro Próprio de servidores, já sugerida e reiterada ao Tribunal Superior Eleitoral, para que cada Cartório Eleitoral tenha pelo menos um servidor da Justiça Eleitoral. Na seqüência, o Desembargador Altair Ferdinando Patitucci (PR) passou à leitura do relato sobre a concessão do certificado ISO 9002 à Central de Atendimento ao Eleitor de Curitiba. Em seguida, passou-se à discussão da proposta apresentada pelo TRE/RS para a redução do número de vereadores. O Desembargador Osvaldo Stefanello informou a existência, no Congresso Nacional, de substitutivo, do mesmo teor, apresentado pelo Deputado Zezé Perrella à Proposta de Emenda à Constituição, e sugeriu o encaminhamento pelo Colégio de manifestação de apoio, mas reduzindo para cinco o número mínimo, mantendo-se a progressão, a partir desta proposta. Aprovada, e deverá o Colégio encaminhar a decisão a todos os parlamentares. Em seguida, o Desembargador Alcides dos Santos Aguiar (SC) propôs que se mantenha com o Tribunal de Contas da União a competência para se proceder à Tomada de Contas Especial dos Partidos Políticos que não apresentaram a prestação de contas ou as tiverem recusadas pela Justiça Eleitoral. Aprovada a proposição, decidiu-se pelo seu encaminhamento ao Tribunal Superior Eleitoral. Ato contínuo, o Desembargador José Augusto de Souza (MS) expôs sua preocupação com relação à existência de urnas "extra oficiais" (simuladores) para treinamento do voto eletrônico, uma vez que o Tribunal Superior Eleitoral, à época das últimas eleições, deixou a questão a critério de cada Regional. Assim, apresentou a minuta de Resolução a ser adotada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul. Decidiu-se que a questão ficará a critério de cada Tribunal, à medida que o problema for surgindo. Encerradas as apresentações de propostas e seguindo a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para a manifestação sobre assuntos gerais e as eleições municipais. O Desembargador Alcides dos Santos Aguiar (SC) manifestou-se contra a proposta parlamentar de redução do número de juízes estaduais na composição das cortes dos Tribunais Regionais Eleitorais, propondo o encaminhamento, pelo Colégio de Presidentes, de manifestação de repúdio à proposta da relatora da reforma do judiciário, apoiando a manutenção da atual composição. A proposição teve igual manifestação expressada pelo Desembargador Osvaldo Stefanello e pelo Desembargador José Jeronymo Bezzera de Souza (DF). A proposta foi aprovada por unanimidade, determinando-se o encaminhamento de ofício a todos os parlamentares. O Desembargador José Augusto de Souza (MS) manifestou preocupação com o atraso na aprovação e liberação dos recursos orçamentários para os Tribunais Regionais Eleitorais, salientando que as despesas já estão ocorrendo e não há como evitá-las. Chegou a sugerir que o Tribunal Superior Eleitoral faça convênio com as Forças Armadas para facilitar o transporte de urnas e pessoas para locais de difícil acesso. O Presidente do Colégio suspendeu os trabalhos para o almoço, anunciando a presença do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro José Néri da Silveira, na continuação da reunião e convocando os presentes para retornarem às quatorze horas. Na reabertura dos trabalhos, o Presidente deu início à eleição da nova Diretoria do Colégio para o período 2000/ 2001. Foram apresentados dois candidatos à presidência, dois para a vice-presidência e os demais cargos comuns às duas chapas. Feita a votação, de forma secreta, como prevê o Estatuto, foram eleitos: o Desembargador Alemer Ferraz Moulin (ES) para a Presidência; o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto (MA), para a Vice-Presidência; como primeiro secretário o Desembargardor Raphael Carneiro Arnaud (PB), segundo secretário o Desembargador Alberto Costa (Presidente eleito do TRE/SC) e os Desembargadores João Alves da Costa (TO), Júlio César Viseu Júnior (SP) e Jairon Maia Fernandes (AL) como primeiro, segundo e terceiro vogais, respectivamente. Em seguida, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro José Néri da Silveira, fez ampla explanação sobre a atuação da Justiça Eleitoral em dois campos: cadastro eleitoral e a votação eletrônica, metas que refletem diretamente no plano das eleições municipais. Manifestou preocupação com relação aos seguintes assuntos: necessidade de familiarização dos eleitores com a urna eletrônica; o grande número de eleitores excluídos na depuração do Cadastro; a transferência de eleitores para os locais onde residem, de forma a reduzir o número de justificativas de ausência; e o alistamento dos jovens. Outro problema levantado pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral foi a mudança, nas próximas eleições, do procedimento de justificativa da ausência, que ficará a cargo da Justiça Eleitoral: os eleitores deverão justificar na própria seção eleitoral, sendo necessário o exame da realidade de cada Estado para procedimentos adicionais. Diante das dificuldades manifestadas pelos presidentes, relativas à distribuição das urnas eletrônicas, na véspera da votação, esclareceu que o Tribunal Superior

Eleitoral tem um planejamento dia a dia, ainda assim prometeu examinar a questão. Com a palavra, o Desembargador Rubens Xavier Ferreira (MG) apresentou sugestões já existentes no Estado de Minas Gerais, como o Disque-Eleitor e o Convênio com a Polícia Militar e expressou sua confiança de que o desafio será novamente vencido pela Justiça Eleitoral, bastando para isso, criatividade para a solução dos problemas. Da mesma forma manifestaram-se os Presidentes de Santa Catarina, da Paraíba e de Roraima. A Desembargadora Yvonne Santiago Marinho (PA) expôs o problema da celeridade do resultado das eleições naquele Estado, que é dificultada em razão dos serviços de comunicação. E ao final, penitenciou-se por ser sempre o último Estado a divulgar o resultado das eleições, mas afirmou que estão envidando todos os esforços para reverter este quadro. Em seguida, o Presidente do Colégio conclamou todos os presentes a enfrentarem o desafio que está por vir e, agradecendo novamente a presença do Ministro Néri da Silveira, informou-lhe o resultado da eleição para a nova diretoria do Colégio de Presidentes, demonstrando a certeza da continuidade e do aperfeiçoamento da instituição. O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ao despedir-se, parabenizou os novos eleitos, desejandolhes sucesso na gestão à frente do Colégio de Presidentes de Tribunais Eleitorais, que ele considera como o órgão de maior importância para a Justiça Eleitoral, onde, através de debates, procuram-se soluções para os problemas, trocam-se amplas idéias e percebe-se a preocupação dos Regionais na realização de eleições limpas e sem fraude. Após intervalo para a retirada do Ministro José Néri, os trabalhos foram reabertos com a apresentação de sugestões para a denominada Carta de Minas Gerais, cuja redação ficou a cargo dos presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais de Pernambuco, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Sergipe. Na continuação, foi definida para o Rio de Janeiro a próxima reunião do Colégio a ser realizada nos dias oito, nove e dez de junho vindouro. Por proposta do presidente do TRE do Pernambuco foi ressaltado o trabalho desenvolvido pelo Desembargador Osvaldo Stefanello na presidência do Colégio. Por proposta do presidente do TRE de Sergipe foi aprovado um voto de agradecimento ao Desembargador Rubens Xavier Vieira presidente do TRE de Minas Gerais, ao Tribunal e seus servidores comandados pela diretora-geral Elizabeth Rezende, pela excepcional recepção e trabalho desenvolvidos durante o encontro. Antes do encerramento foi também aprovado um voto de pesar à família de Mauro Hashioka, técnico do INPE à disposição do TSE e que faleceu recentemente. Foi lembrada sua dedicação e contribuição para o desenvolvimento da votação pela urna eletrônica. E nada mais havendo a tratar, para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada por mim Desembargador José Augusto de Souza, que a secretariei, pelo Desembargador Osvaldo Stefanello, que a presidiu, e pelos demais presentes, devendo a lista de assinaturas da folha de presença fazer parte integrante desta.

(a) José Augusto de Souza (MS); Osvaldo Stefanello (RS); Ciro Facundo de Almeida (AC); Jairon Maia Fernandes (AL); Edinardo Maria Rodrigues de Souza (AP); Raimundo Hélio de Paiva Castro (CE); José Jeronymo Bezerra de Souza (DF); Alemer Ferraz Moulin (ES); Gonçalo Teixeira e Silva (GO); Jamil de Miranda Gedeon Neto (MA); Rubens Xavier Ferreira (MG); Orlando de Almeida Perri (MT); Yvonne Santiago Marinho (PA); Raphael Carneiro Arnaud (PB); Altair Ferdinando Patitucci (PR); Arthur Pio dos Santos Neto (PE); Antônio Almeida Gonçalves (PI); Luiz Carlos Salles Guimarães (RJ); Judite de Miranda Montes Nunes (RN); Lupercino de Sá Nogueira Filho (RR); Alcides dos Santos Aguiar (SC); Júlio César Viseu Júnior (SP); José Antônio de Andrade Goes (SE); e João Alves da Costa (TO).

CARTA DE MINAS GERAIS

Os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais de todo o País, reunidos em Belo Horizonte e Ouro Preto nos dias 16, 17 e 18 de março de 2000, decidiram, por unanimidade, levar à consideração da sociedade brasileira as preocupações que afligem os responsáveis pela aplicação da Legislação Eleitoral, às vésperas das eleições municipais deste ano:

- Que a Justiça Eleitoral brasileira se sente desafiada a realizar de forma eficaz e eficiente a fiscalização do pleito nos mais de 5.500 municípios brasileiros, pois conta com apenas 2.600 juízes eleitorais, e com precária estrutura material e de pessoal:
- Que a legislação existente desequilibra o princípio basilar da igualdade de condições entre os disputantes, especialmente no caso da possibilidade de reeleição dos prefeitos municipais;
- Que a desatualização da legislação concorre de forma gritante para dificultar a tipificação de vários crimes eleitorais, de forma principal os que se referem ao abuso do poder político e do poder econômico;

- Que é preciso alterar os prazos de inelegibilidade em tais casos, pois a pena de três anos permite ao prefeito punido voltar a concorrer na eleição seguinte;
- Que esperam não seja derrubado no Congresso Nacional o veto à anistia das multas eleitorais, sob pena de desmoralização e esvaziamento da Justiça Eleitoral, incluindo-se aqui promotores e juízes, e da própria democracia brasileira;
- Que deve ser mantida a atual composição dos Tribunais Regionais Eleitorais, pois merece ampla confiança a atuação dos Juízes da Justiça Comum, a quem incumbe acompanhar todo o processo eleitoral;
- Que é necessária a alteração dos dispositivos constitucionais que fixam os números de vereadores nas Câmaras Municipais, evitando-se as distorções hoje existentes.

Por fim, apreensivos com as discussões acerca da Reforma do Judiciário, que vem desprezando a opinião dos principais envolvidos – os magistrados brasileiros – e desconsiderando as necessidades de reforma da legislação processual, já sugerida pelo Colégio de Presidentes, alertam a Nação para o risco de, ao invés de uma necessária reforma da legislação em geral e eleitoral em particular, acabe apenas criando processos de fiscalização do Juiz, num evidente prejuízo à sociedade brasileira.

Ouro Preto, MG, 18 de março de 2.000.